



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária
ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº
04/2017

Data: 21.11.2017

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião da
DICOL

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** inicia a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos.

Abertos os trabalhos, passa-se a apreciação dos itens constantes da Pauta de reunião.

➤ **1 - Análise da Resolução nº 219/2016 do CNJ**

O Colegiado debate a Planilha apresentada pela **Dra. Rose Marie Pimentel**, Juíza Auxiliar da Presidência, contendo dados referentes aos valores e à distribuição das funções gratificadas e cargos em comissão dos Órgãos de primeiro e de segundo grau de jurisdição do PJERJ.

Com a palavra, **Dra. Marcia Succi** apresenta ao Colegiado decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça quando da apreciação do Pedido de Providências proposto pela Associação de Magistrados da Paraíba, objetivando o cumprimento da Resolução nº 219/16, do CNJ, no qual foi deferida liminar.

Ressalta que no referido procedimento foi determinada a reconstrução, no prazo de 90 dias, da tabela de lotação de pessoal, considerando todas as unidades de apoio direto e indireto da atividade judicante de primeiro e de segundo grau de jurisdição, inclusive Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Escolas Judiciais e da Magistratura e Áreas de Tecnologia de Informação, o que evidencia, de forma inequívoca, a inclusão desses serventuários na Base de Cálculos constante do Ato Normativo.

Destaca que além do Tribunal de Justiça da Paraíba, o Paraná e o TRT da 2ª Região também conseguiram liminar visando a adaptação da distribuição da lotação de seus servidores (PAD 5077/2017).

Sr. Antonio Carlos lembra que os encarregados dos Juizados Adjuntos têm a mesma responsabilidade do Chefe de Serviço, mas não recebem qualquer tipo de gratificação.

Diante desse quadro, **Dra. Maria Paula Galhardo** assevera que os dados constantes da planilha apresentada não atendem ao requerimento feito pelo

Comitê, eis que incompletos, já que constatada a existência de cargos não computados, sendo necessária a leitura desses elementos a partir dos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 219/16, do CNJ.

Por todo o exposto, delibera o Comitê no seguinte sentido: (1) Sr. Flávio Souza fará levantamento de quantitativo dos Juizados Especiais Adjuntos e dos cargos existentes na EMERJ; (2) Dras. Marcia Succi e Maria Paula entrarão em contato com a Dra. Rose Marie Pimentel, Juíza Auxiliar da Presidência, solicitando a complementação das informações, mencionando, inclusive, as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria, conforme estabelecido no PAD 5077/2017. (Deliberações 1 e 2)

Em razão disso, foi determinado o sobrestamento dos autos do Procedimento Administrativo nº 2017-0170119. (Deliberação 3)

Des. Marcos Alcino faz consignar, também, que além da complexa questão da adequação do Tribunal às determinações contidas na Resolução nº 219/16, do CNJ, sua intenção é a de que o Comitê possa contribuir para a melhoria de outros problemas que se apresentem no primeiro grau de jurisdição. Para tanto, convida todos os presentes a apresentarem, futuramente, sugestões nesse sentido.

➤ **2 - Consolidação das respostas à adequação das Comarcas aos Núcleos Regionais (NUR'S) e divisão de trabalho nos Plantões Judiciários.**

Dr. Paulo Feijó opina pelo encaminhamento de todo o material à Corregedoria da Justiça, para ciência e análise. Não obstante, em relação ao item 1.3 "Mudança da Comarca de Rio Claro (8º NUR) para o 5º NUR (Volta Redonda) ", sugere que o Comitê manifeste parecer favorável à implementação, eis que, apesar de entendimentos contrários, a parte diretamente interessada – Comarca de Rio Claro – aprova a mudança.

O mesmo se diga em relação ao item 3 "plantões judiciários com a presença de um Oficial de Justiça de plantão em cada Comarca integrante do 5º NUR, visando o cumprimento, exclusivo, de mandados desta Comarca", cuja mudança foi acolhida por todos os interessados.

Após debates, deliberam os membros presentes pelo envio de memorando à Corregedoria Geral da Justiça encaminhando as respostas apresentadas ao questionamento do Comitê sobre sugestão de adequação de Comarcas e NUR's e também para a divisão de trabalho realizado nos plantões judiciários, sugerindo a realização de estudo aprofundado pela equipe da E.

CGJ em busca de otimizar o trabalho desenvolvido. Deliberam por solicitar que o estudo seja enviado ao Comitê, após finalizado. (Deliberação 4)

➤ **3 - Análise da Planilha das Sugestões encaminhadas ao Comitê via correio eletrônico**

Com relação à sugestão referente ao Auxílio Educação apresentada pela Sra. Fátima Regina de Araújo, delibera o Comitê pelo encaminhamento de e-mail à Servidora, orientando-a, caso queira, a ingressar com requerimento administrativo, para que o pedido seja analisado pelo Tribunal de Justiça. (Deliberação 5)

➤ **4 - Discussão sobre a elaboração da premiação de Boas Práticas, informada na página do Comitê;**

O Colegiado debate quanto à permanência ou não da premiação de Boas Práticas no site do Tribunal.

Dr. Paulo Feijó sugere a criação de uma forma de multiplicação de Boas Práticas, e não de uma “premiação”. Nesse caso, havendo material suficiente para divulgação, criar-se-ia um Banco de Dados. Além disso, a expressão “premiação” seria substituída por “reconhecimento”, sendo lançada Campanha de Boas Práticas em janeiro de 2018, após reunião do Comitê.

Sra. Jacqueline Campos da DICOL esclarece que tanto no portal da Infância e da Juventude como no portal da Violência Doméstica já há divulgação de Boas Práticas. Acrescenta que a DGCOM poderia providenciar a divulgação interna do lançamento da campanha.

Em seguida, destaca a possibilidade de criação de uma rotina administrativa no sentido de que, recebida por e-mail, a Boa Prática seria apresentada ao Comitê para análise de sua pertinência e, em caso positivo, seria enviado correio eletrônico à Serventia informando sobre sua disponibilização no Portal e com elogio ao magistrado ou servidor. A partir de então, seria decidido, pelo Colegiado, o “reconhecimento” aplicável ao caso concreto.

Sr. Antônio sugere, ainda, disponibilização de aviso no sistema DCP.

Ao final, a ideia do Magistrado, Dr. Paulo Feijó, é acolhida pelos presentes, sendo deliberado que: (1) a Campanha supra será lançada em janeiro de 2018; (2) a DICOL elaborará minuta de e-mail de divulgação da Campanha de Boas Práticas, que será previamente encaminhada aos membros

do Colegiado, para aprovação. (Deliberação 6 e 7)

➤ **5 - Informação da ESAJ sobre a realização de cursos sobre ergonomia**

Dra. Maria Paula esclarece que os vídeos mencionados na reunião anterior são disponibilizados pela AMIL, e não pela ESAJ. Destaca que o referido plano de saúde oferecia programas sobre ergonomia *online*, não sabendo informar se este procedimento ainda permanece.

Sra. Jacqueline observa que as apostilas de ergonomia elaboradas pelo Departamento de Saúde são de ótima qualidade, motivo pelo qual sugere sua divulgação, caso haja concordância do DESAU, sendo deliberado que o material didático será analisado pelos membros e as conclusões, quanto à pertinência em divulgá-los no Portal, serão apresentadas na próxima reunião do Comitê. (Deliberação 8)

➤ **6 - Informação do DESAU, sobre a questão da Ergonomia Laboral (Dr. Paulo Roberto)**

Com relação à mobília, Dr. Paulo Roberto comunica que em reunião realizada com o DESAU, DGLOG e DGPEs, foi informado de que as pessoas não sabem utilizar o mobiliário, que traz, inclusive, um manual de instrução, motivo pelo qual está sendo desenvolvido um trabalho nesse sentido.

Relata que 1.800 cadeiras serão adquiridas, e que o processo de licitação encontra-se em andamento. Com isso, quase 100% da mobília do TJRJ terá atendido às normas de ergonomia definidas pela Medicina do Trabalho.

Esclarece, em seguida, que a real preocupação é alcançar a questão da ergonomia para reduzir as licenças médicas que dela decorrem e, por isso, solicitou levantamento do número de servidores que gozaram licença para tratamento de saúde e de aposentadorias por invalidez ocorridas em razão desses fatos.

O objetivo seria sensibilizar a Alta Administração do Tribunal quanto à necessidade de implementação da ergonomia, tal como Dra. Ivany a projeta, ou seja: a ergonomia não é só uma questão motora, envolve uma série de outras situações.

Dra. Maria Paula lembra que este é um projeto antigo do DESAU e que na administração da Desembargadora Leila Mariano não foi possível sua execução, já que a maioria das instalações do Tribunal estava sendo reformada. Aduz que, hoje, a realidade fática é outra, mas é preciso muita

cautela na celebração de convênios e contratos.

Sr. Antonio Carlos alerta, também, para o fato de que, não obstante a constatação de que as cadeiras se encontram em conformidade com as normas legais de ergonomia, o mesmo não se pode dizer em relação às bancadas para colocação dos teclados dos computadores, questão que também deve ser considerada de suma importância.

O Servidor faz consignar, também, que estão sendo tomadas as providências necessárias para a divulgação do Comitê no site do Sindicato.

Por fim, o Colegiado delibera pelo sobrestamento dos autos do procedimento administrativo nº 2016-114903 até a próxima reunião do Comitê.

(Deliberação 9)

Nada mais a tratar, o Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES encerra os trabalhos às 17h10min, agradecendo a colaboração de todos e designa a próxima reunião para o dia 12 de dezembro de 2017, às 15h.

(Deliberação 10)

Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

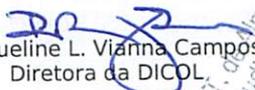
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Fazer levantamento de quantitativo dos Juizados Especiais Adjuntos e dos cargos existentes na EMERJ.	Sr. Flávio Souza (DGJUR)	12/12/17
2	Contatar a Dra. Rose Marie Pimentel, Juíza Auxiliar da Presidência, solicitando a complementação das informações constantes da planilha de valores e distribuição das funções gratificadas e cargos em comissão dos Órgãos de primeiro e de segundo grau de jurisdição do PJERJ, mencionando, inclusive, as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria, conforme estabelecido no PAD 5077/2017.	Dras. Marcia Succi e Maria Paula	12/12/17
3	Sobrestar os autos do Procedimento Administrativo nº 2017-0170119.	DICOL	5 dias

4	Elaborar minuta de memorando à Corregedoria Geral da Justiça encaminhando as respostas apresentadas ao questionamento do Comitê sobre sugestão de adequação de Comarcas e NUR's e também para a divisão de trabalho realizado nos plantões judiciais, sugerindo a realização de estudo aprofundado pela equipe da E. CGJ em busca de otimizar o trabalho desenvolvido. Deliberam por solicitar que o estudo seja enviado ao Comitê, após finalizado;	DICOL	5 dias
5	Encaminhar e-mail à Servidora Fátima Regina de Araújo, orientando-a, caso queira, a ingressar com requerimento administrativo para análise, pelo Tribunal, da questão relativa ao Auxílio Educação (questionamento encaminhado para a caixa de correio eletrônico do Comitê).	DICOL	5 dias
6	Campanha de divulgação de Boas Práticas será lançada em janeiro de 2018;	Comitê	Janeiro/18
7	Elaborar minuta de e-mail para divulgação da Campanha de Boas Práticas, que será previamente encaminhada aos membros do Colegiado, para aprovação.	DICOL	12/12/17
8	Analisar material didático (apostilas de ergonomia elaboradas pelo Departamento de Saúde) e apresentar as conclusões, quanto à pertinência em divulgá-los no Portal, na próxima reunião do Comitê.	Membros do Comitê	12/12/17
9	Sobrestar os autos do Procedimento Administrativo nº 2016-114903 até a próxima reunião do Comitê.	DICOL	5 dias
10	Enviar convites para a próxima reunião do Comitê, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 15h.	DICOL	5 dias
Deliberações Encerradas			Razão
1	Construir propostas efetivas e estudos para implementar um Projeto de Saúde Mental no TJRJ.	Ata nº 05/2016	Perda de Objeto

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 11/12/2017.


 Jacqueline L. Vianna Campos
 Diretora da DICOL

Rodrigo O. T. de Almeida
 Analista Judiciário
 Matrícula 01.125030